



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Colorado

Lei Est. nº 4.318 de 03.07.62



PORTARIA Nº 6112/2023

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO,
PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÕES DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº.
14.133/2021.**

CELSO GOBBI, Prefeito Municipal de COLORADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

Considerando, o disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor EUCLÉSIO ANTÔNIO VALIATI – CC 06 - Assessor de Planejamento, portador do CPF 194.336.110-04, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de COLORADO-RS, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º - Ficam nomeados os servidores GISELE FONTANA, portador do CPF nº 010.465.440-63 e matrícula nº 0923; SABRINA MARIA TRAMONTINI, portador do CPF nº 972.268.150-87 e matrícula nº 0695 e o servidor ILTON MARCOS ALVES DE SOUZA, portador do CPF nº 494.749.870-68 e matrícula nº 1069, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

- 1º O servidor efetivo SABRINA MARIA TRAMONTINI, Matrícula nº 0595, portador do CPF nº 972.268.150-87, atuará como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais do titular.
- 2º Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Colorado

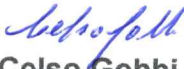
Lei Est. nº 4.318 de 03.07.62



- 1º O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Poder Executivo Municipal
- 2º O Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE COLORADO, AOS 05 DE DEZEMBRO DE 2023.


Celso Gobbi
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.



IVAN CESAR DE BORTOLI
Sec. Mun. Administração e Fazenda

Certifico que a presente
Portaria foi publicada no
Quadro Mural da Prefeitura
de 05.12.2023 a 19.12.2023.